REQUERIMENTO Nº 140/2021

“Requer Informações referente equipamentos hospitalares existentes na Promoção Social para atendimento a pessoas enfermas que dependem deste serviço, neste município.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a assistência social é um órgão de assistência a munícipes barbarenses;

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas debilitadas de saúde, necessitam destes equipamentos;

**CONSIDERANDO** que muitos são os pedidos de cadeira de rodas, macas, muletas, cama hospitalar entre outros equipamentos;

**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos equipamentos hospitalares existem na Promoção Social e qual a dotação orçamentária para a compra destes equipamentos ?

2º) Existe previsão da compra destes equipamentos para o atendimentos de pessoas enfermas que necessitem deste serviço em nosso município ?

3º) Quais os critérios de avaliação social utilizado pela Promoção Social para empréstimo destes equipamentos ?

4º) Como é feito o controle destes equipamentos por parte da Promoção Social ?

REQUERIMENTO Nº 140/2021 - PÁGINA 02

**Justificativa:**

Este vereador é procurado constantemente por familiares de munícipes que necessitam de auxílio de equipamentos hospitalares para seus entes hospitalizados, pois não possuem condições financeiras de locar esses equipamentos pelo período do tratamento.

Diante do exposto, necessita entender a estrutura despendida do Setor Responsável da Prefeitura para esses casos, de modo a orientarmos da melhor maneira possível à municipalidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2021.

**Celso Ávila**

vereador